



PROCESSO Nº:	19.118-3/2020
INTERESSADOS(AS):	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT
	NILTON BORGES BORGATO
	BTOR SOLUÇÕES COMPUTADORES LTDA-ME
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO:	15/08 A 19/08/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 322/2022 – PV

Resumo: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA EM FACE DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA “PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA DESENVOLVIMENTO RÁPIDO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS COMPLEXOS NA INTERNET” – EDITAL Nº 08/2013, FIRMADO ENTRE A FAPEMAT E A EMPRESA BTOR SOLUÇÕES COMPUTADORES LTDA. ME. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **19.118-3/2020**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 10, XI, 161, §3º, segunda parte, e artigo 168 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando com o Parecer nº 5.444/2020 do Ministério Público de Contas, em **EXTINGUIR** a presente Tomada de Contas Especial, instaurada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, em face do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio a Projeto de Pesquisa “Programa de computador para desenvolvimento rápido de sistemas computacionais complexos na internet” – Edital nº 08/2013, firmado com a empresa Btor Soluções Computadores LTDA-ME., **sem resolução de mérito**, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Relator. Após as anotações de praxe, **ARQUIVEM-SE** os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2022.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

